

Camalaú - PB, 28 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

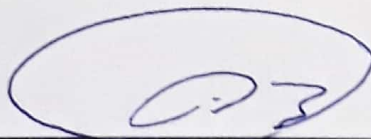
RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, classificados na Chamada Pública n.º. 00001/2019 que objetivou a seleção de projetos de vendas ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00007/2019, a qual sugere a contratação de:

- COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26
Valor: R\$ R\$ 224.744,50

- ELIANE ALVES FEITOSA.
Item(s): 10- 23
Valor: R\$ 19.998,20

- EURIVALDO ALVES DA SILVA.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26.
Valor: R\$ 19.998,20

- JOSE DA SILVA NEVES.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24.
Valor: R\$ 19.940,50 Publique-se e cumpra-se.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito